



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em conta o que dispõe o Regulamento de Contratos e Licitações, devidamente aprovado pela Resolução Sesc nº 1252/2012, bem como pela Portaria AR/Sesc/RN "N" nº 46/2016 de 08/09/2016, originária da Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, e considerando o posicionamento final exarado pela Comissão Permanente de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação, nestes termos:

- a) Processo Licitatório: nº 17/00024-PP;
- b) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL;
- c) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS;
- d) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE BEBIDAS EM GERAL, PARA ATENDER PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SESC-AR/RN;
- e) Data da Homologação: 18/04/2017;
- f) Empresas vencedoras:

EMPRESAS VENCEDORAS				
Nº	PROponentes	CNPJ	LOTES	VALOR VENCIDO
1	COBEL COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - EPP	07.842.556/0001-74	2	36.799,33
2	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE	09.341.816/0001-53	4, 5, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18 e 19	116.457,21
3	SMART COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	15.305.946/0001-33	1, 3, 6, 7, 8, 15,	207.009,72
TOTAL GERAL R\$ 360.266,26				

Visto e de acordo em 18 de abril de 2017.


Jeane Eliad Figueiredo do Amaral
Diretora Regional

Natal (RN), 18 de abril de 2017.

Homologo


MARCELO FERNANDES DE QUEIROZ
Presidente do Conselho Regional